

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 16ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 21 de dezembro de 2022.

Processo: 48370.000704/2017-57

Assunto: Deliberação sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR) de Portaria que tem como objetivo estabelecer diretrizes para a importação de energia elétrica interruptível sem devolução, a partir da República Argentina ou da República Oriental do Uruguai.

Unidade Responsável: Secretaria de Energia Elétrica - SEE.

Decisão: O Comitê, por unanimidade, decidiu nos termos do inciso VI, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, aprovar o relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre diretrizes para a importação de energia elétrica interruptível sem devolução, a partir da República Argentina ou da República Oriental do Uruguai.

Na reunião houve a apresentação técnica pelo Senhor Igor Souza Ribeiro - SEE.

Por se tratar de documento preparatório, o referido relatório de AIR somente será tornado público após a publicação do Ato Normativo.

Participaram da reunião, Dênis de Moura Soares(AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE), suplente; Gustavo Gonçalves Manfrim (GM), titular; Karina Araújo Sousa (SPE), suplente; Hélio Mauro Franca (SGM), titular; André Luiz Dias de Oliveira (SEE), titular; Vanialúcia Lins Souto (SEE), suplente; Renato Cabral Dias Dutra (SPG), titular e; Danielle Lanchares Ornelas (SPG) suplente.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Coordenador do CPAIR



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares**, **Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR**, em 21/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704637** e o código CRC **90952FB0**.

Referência: Processo nº 48330.000167/2021-06

SEI nº 0704637